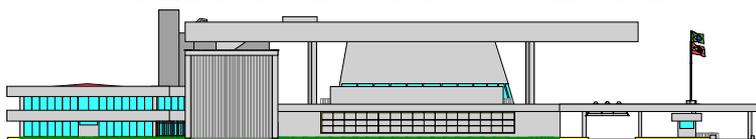


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 5 DE OUTUBRO DE 2011

NÚMERO 6.341

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherm

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherm - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Adilor Guglielmi
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Ângela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente
Ângela Albino
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Daniel Tozzo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dado Cherm
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
José Nei Alberton Ascari
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Ângela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-
Presidente
Gilmar Knaesel
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Ângela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherm
Ângela Albino
Kennedy Nunes
Romildo Titon

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ângela Albino - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Sílvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Dado Cherm

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
José Nei Alberton Ascari - Vice-
Presidente
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Ângela Albino
Dado Cherm

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XX - NÚMERO 2341 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 2 Ato da Mesa DL 2 Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Audiência Pública..... 3 Mensagens Governamentais.... 7 Ofícios..... 9 Portarias..... 9 Projetos de Lei 11 Projeto de Resolução 12</p>
---	---	--

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015-DL, de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI Fórum Parlamentar da Agricultura Agroecológica e Sustentável, integrado pelos Senhores Deputados Pe. Pedro Baldissera, Altair Guidi, Sargento Amauri Soares, Angela Albino, Dóia Guglielmi, Darci de Matos, Narcizo Parisotto e José Milton Scheffer, objetivando discutir com a sociedade organizada ações locais integrantes dos diferentes níveis de ação do poder público, e também da iniciativa privada, focadas no desenvolvimento rural sustentável da agricultura orgânica baseada na produção agroecológica.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 05 de outubro de 2011

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 050-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Jean Kuhlmann para ausentar-se do País, no período de 09 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de viajar aos Estados Unidos da América, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 05 de outubro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 330, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **ANA LÚCIA COELHO MIGNONI BOTELHO**, matrícula nº 1104, da função de Assistência Técnica - Consultoria, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de outubro de 2011 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 331, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **VICTOR INÁCIO KIST**, matrícula nº 1039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica - Consultoria, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de outubro de 2011 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 332, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS MORRO**, matrícula nº 1359, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de outubro de 2011 (GP - Diretoria Geral).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 333, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **WALMIR DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 2787, da função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de outubro de 2011 (Deputado Jose Nei Alberton Ascari).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 334, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **LAERCIO ARCEÑO CORREA**, matrícula nº 1438, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de outubro de 2011 (Deputado Jose Nei Alberton Ascari).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 335, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 690/11,

RESOLVE: com fundamento no art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO MACHADO**, matrícula n.º 0581, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-67, a contar de 31 de agosto de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 336, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1320/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR ao servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 23 de agosto de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 337, de 05 de outubro de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1408/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

ATRIBUIR ao servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2011.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA A CONCESSÃO DE USO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O GOVERNO ESTADUAL, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 17H, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.

Aos vinte dias do mês de setembro de 2011, às 17h, na Sala de Reunião das Comissões nº 01, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, realizou-se audiência pública da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano para discutir a situação em que se encontra a concessão de uso do Porto de São Francisco do Sul entre o governo federal e o governo estadual. O senhor **Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin**, abriu os trabalhos desejando boas-vindas a todos e explicando que a audiência pública havia sido convocada por ele, Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa, através de requerimento de sua autoria, com a finalidade de discutir a situação em que se encontrava a

concessão de uso do Porto de São Francisco do Sul entre o governo federal e o governo estadual. Em seguida, chamou para compor a mesa dos trabalhos a Deputada Estadual Ana Paula Lima, representando o Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, membro da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano; o Deputado Estadual Kennedy Nunes; o Deputado Estadual Silvio Dreveck; o Valdir Cobalchini, Secretário de Estado da Infraestrutura; o senhor Sandro Augusto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina; o senhor Luiz Fernando de Oliveira Gomes, presidente da Associação dos Servidores Públicos do Porto de São Francisco do Sul; o senhor Roberto Lunardelli, presidente do Sindicato dos Operadores Portuários de São Francisco do Sul; o senhor Paulo César Côrtes Corsi, presidente do Porto de São Francisco do Sul; o senhor Celso dos Santos, presidente do Sindicato dos Conferentes do Município de São Francisco do Sul; e o Vereador Salvador Luiz Gomes (Dodô), de São Francisco do Sul. Logo após, registrou a presença do senhor Ederson Alves de Lima, diretor do Sindicato dos Arrumadores; da senhora Luciane Fachini de Araújo, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Porto de São Francisco do Sul, representando o senhor Luiz Roberto de Oliveira, Prefeito do

Município; do Vereador Vilson Reichert, de São Francisco do Sul; do senhor Getúlio Aprígio da Silva, representando a Federação Nacional dos Portuários; da senhora Eliane Gramkow, membro do Fórum em Defesa do Porto de São Francisco do Sul; e do Deputado Estadual Mauro de Nadal. Prosseguindo, o senhor Presidente explicou como seriam desenvolvidos os trabalhos da audiência pública, sendo que seria aberto um espaço àqueles que desejassem se manifestar de até três minutos, e de imediato concedeu a palavra ao senhor **Luiz Fernando de Oliveira Gomes, presidente da Associação dos Servidores Públicos do Porto de São Francisco do Sul**, que cumprimentou os presentes e registrou que a preocupação de todos é com relação à situação do Porto, tendo em vista não terem conhecimento de nada, e que em função disso estavam ali, procurando informações. E concluiu afirmando que querem saber o que vai acontecer com o Porto e como ficará a situação dos servidores. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor **Paulo César Côrtes Corsi, presidente do Porto de São Francisco do Sul**, que cumprimentou os presentes e disse que faria uma exposição inicial, mas que de antemão se colocava à disposição para aprofundar a questão. Afirmou que todos os portos públicos no País pertencem à União, que administra diretamente, como o caso do Porto de Santos, ou transfere essa administração, através de um contrato de concessão por período determinado, para Estados ou Municípios, e que o Porto de São Francisco do Sul foi o primeiro Porto cujo contrato de concessão terminou na atual gestão, em 1º de abril. Disse que com dois anos de antecedência já sabiam da proposta de modificação e que o governo do Estado já havia enviado ofício à União, através da Secretaria de Portos, colocando seu interesse em renovar até antecipadamente a concessão. [Taquígrafa-revisora: Siomara G. Videira.] Explicou que, apesar de o processo ter sido iniciado antes do término da concessão, a mudança do governo dificultou que se levasse adiante a iniciativa e, posteriormente, se passou a reconduzir o pedido para a nova gestão do governo federal. Não se encontrou nenhum óbice nos motivos técnicos ou administrativos, que seria algo natural, e os procedimentos continuaram, até por que tinha que se fazer um ajuste de contas, a pedido da concessionária, para fazer uma nova redação e que para isso foi constituída uma comissão porque era necessário fazer esses acertos. Informou que nesse interim, o governo federal, através da Secretaria dos Portos, entendeu por bem fazer a prorrogação por seis meses, a partir de abril, para que desse tempo de fazer esses acertos, e para que o governo federal, a Antaq - Agência Nacional de Transportes Aquaviários -, definissem qual será o modelo (já que o São Francisco é o primeiro Porto) que se quer utilizar para definir como será essa relação nas demais concessões que passam a vencer sucessivamente nos próximos anos. Frisou que na opinião dele isso acabou retardando a renovação, porque não é só, na visão do governo federal, o caso de São Francisco do Sul, mas que é preciso repensar o modelo que será utilizado pelo governo federal para gerar essa relação entre poder concedente e o concessionário. Falou que a expectativa era que se tivesse isso definido nesse intervalo de seis meses, mas que tem acompanhado isso junto à assessoria do Ministro dos Transportes, junto à Casa Civil e que sabe que a situação continua; que já foi definido pela Secretaria de Portos e pela Antaq, que já saiu da área técnica e está na Casa Civil para definir se o modelo é esse. Informou que ainda não se tem nenhuma notícia definitiva e que não se sabe quais serão as exigências desse contrato, mas se tem indicações de que o caminho será para uma renovação, mas que ainda não se tem essa definição. O **senhor Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin**, passou a palavra ao **senhor Getúlio Aprígio da Silva, representando a Federação Nacional dos Portuários**, que, após os cumprimentos de praxe, disse que na qualidade de representante do Presidente da Federação Nacional dos Portuários tem a responsabilidade de passar a mensagem da gestão do Porto no Brasil. Comentou que depois de 1993 houve uma mudança muito grande na gestão do Porto e que dentro dessa mudança se teve um complemento de gestão do governo federal de Luiz Inácio Lula da Silva, e que, a partir da criação da Secretaria Especial dos Portos, se teve uma dimensão muito grande em termos de gestão portuária. Em relação à concessão do Porto, na pessoa do presidente Eduardo Guterra, este sempre informava que o governo federal estará mantendo esse modelo de gestão em que terá a participação da iniciativa privada e que a autoridade portuária vai ser em parceria, mas neste contexto sempre estarão voltados aos trabalhadores portuários, resguardando o seu local de trabalho, resguardando a sua fonte de renda. Isto posto, pediu aos Deputados para que fiquem atentos ao novo modelo de gestão. Registrou a preocupação dos funcionários da administração do Porto com seus postos de trabalho e que essa preocupação estará voltada para os Deputados. [Taquígrafa-revisora: Carla Greco Granato] Disse que sabe do desejo pela renovação da concessão com o Estado e que os servidores querem continuar trabalhando nessa gestão. Além disso, falou que com os investimentos feitos no Porto, os trabalhadores poderão fazer algumas reivindicações, tais como melhor remuneração e pagamento

de alguns adicionais. Finalizando, falou que a Federação Nacional dos Portuários está dando apoio a todos nesse sentido. Ato contínuo, o **senhor Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin**, registrou a presença do Deputado Estadual Nilson Gonçalves e do Deputado Estadual Carlos Chiodini; do senhor Ivens Antônio Scherer, ex-Prefeito de Antônio Carlos; do senhor Marcelo Cortez, representando a Associação Empresarial do Município de São Francisco do Sul. A seguir a palavra foi concedida à **senhora Eliane Gramkow, membro do Fórum em Defesa do Porto de São Francisco do Sul**, que, após os cumprimentos, disse que trouxe para esta audiência pública um documento do Fórum em Defesa do Porto de São Francisco, assinado por autoridades de São Francisco do Sul (Prefeito, vereadores, presidentes de partidos, sindicatos e lideranças) solicitando uma audiência pública na cidade. Mostrou-se contente com esta primeira audiência, mas disse que o que for decidido agora irá valer por mais 25 anos, então, acha que a decisão não pode ser apenas do governo federal, do governo do Estado, dos empresários, ou dos políticos. Desse modo, considerou que como se está decidindo o futuro de uma cidade, de uma região, nada mais justo que a população interessada discuta a questão para se chegar a um consenso. Disse que a decisão certamente não irá agradar todos, mas deve agradar a maioria e deve ser justa para o futuro de São Francisco do Sul. Mencionou que já existe um porto concorrente, que é o de Itapoá, e que, com certeza, a carga de *container* está indo toda para lá, mas São Francisco do Sul historicamente tem um porto, então, é necessário que a sociedade franciscanense discuta o assunto. Lembrou, também, que no dia 23 de julho de 2010 já estava publicada no Diário Oficial a autorização da antecipação da concessão do Porto. Fez menção à questão da privatização da Casan e da Celesc afirmando que não deseja que o Porto de São Francisco do Sul seja privatizado, pois além de já haver vários portos privados em Santa Catarina, este é público e serve a região Sul do Brasil como uma espécie de corredor de exportação de granéis. Quanto à Cidasc, disse que quer que ela continue dentro do Porto com muito investimento do governo do Estado e do governo federal, sendo que este último já investiu mais de R\$ 300 milhões, o que nenhuma empresa faria sem querer algum lucro. Reiterou, ao final, o apelo da comunidade para discutir o assunto lá em São Francisco do Sul. Adiante, falou o **Vereador Salvador Luiz Gomes (Dodo)** que, saudou as autoridades e os demais presentes e se disse estar representando o Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul que não pôde estar presente e também os trabalhadores portuários. Lembrou que no ano de 2010 foi aprovada na Câmara uma moção contrária ao porto privado, manifestando preocupação com os investimentos que o governo federal vem fazendo ao longo dos últimos anos. Disse que o Governo Lula foi quem resgatou a autoestima do Porto de São Francisco do Sul e parabenizou seu Diretor-Geral, senhor Paulo Corsi pela brilhante administração. Explicou, que essa moção foi aprovada, mas hoje a Câmara está preocupada com outra situação. Disse que, às vezes, discorda de alguns dirigentes sindicais ou de Ongs, pois não adianta o Vereador pedir a minuta do que está escrito na concessão ou na delegação, como é agora no novo modelo. Considerou correto o pleito da senhora Eliane, mas que para a audiência pública acontecer em São Francisco do Sul, é preciso saber o que está escrito nessa minuta que hoje está na Casa Civil e descobrir se ela contempla ou não São Francisco do Sul, já que o seu desejo é que o Porto continue como está. [Taquígrafa-revisora: Sibelli D'Agostini] Prosseguindo, pediu que o governo do Estado dê mais liberdade ao Município, com o que não haverá tanta burocracia, o que só atrasa o processo. Contou que estiveram em Brasília em reunião com o Ministro dos Portos, o senhor Leônidas, que relatou que o modelo de gestão que está sendo analisado pelo governo federal é um modelo moderno, é um modelo no qual o governo federal cria uma companhia 100% pública dentro do Estado de Santa Catarina. Ainda sobre a reunião em Brasília, informou que constavam dois pareceres jurídicos, quais sejam, a criação de uma empresa 100% pública e a criação de uma empresa mista, momento em que revelou que isso o assustou, até porque se pode ser 100% pública por que então não aproveitar o novo modelo, que seria para todo o País. Observou, na sequência, que praticamente todos os presentes à mesa de trabalho ocupam cargo público, o que significa que devem defender as coisas públicas com ética e coerência, ocasião em que apelou aos Deputados que esqueçam momentaneamente as cores partidárias e solicitem à Casa Civil que encaminhe ao Município de São Francisco do Sul o que consta na minuta, colocando assim a população a par de tudo, até porque o Porto de São Francisco do Sul é do povo e deve ser preservado. Disso isso, contou da preocupação dos trabalhadores de estiva em relação ao que pode acontecer com o Porto. Registrou, também, que já foram encaminhados ofícios e moções ao gabinete do Ministro mas que até o momento não obtiveram resposta. Finalizou apelando novamente aos Deputados que esqueçam as cores partidárias e olhem para o desenvolvimento do Estado. Na continuidade, a palavra foi passada ao **senhor Celso dos Santos**,

presidente do Sindicato dos Conferentes do Município de São Francisco do Sul, que apenas desejou uma boa tarde a todos, tendo em vista que o que tinha a dizer já havia sido dito nas manifestações anteriores. Prosseguindo, fez uso da palavra a **senhora Luciane Fachini de Araújo, Secretária Municipal de São Francisco do Sul, representando o Prefeito Luiz Roberto de Oliveira**, que inicialmente cumprimentou os presentes e registrou que o Prefeito Luiz Roberto de Oliveira não pôde se fazer presente mas manifestou seu apoio incondicional à luta dos trabalhadores portuários. Dito isso, deixou claro que o Município precisa saber de uma vez por todas o que o governo do Estado solicitou ao governo federal e o que o governo federal entende que deva ser feito com o Porto, visto que a economia local depende dele. Declarou que considera importante esse momento de avaliação técnica, até porque o modelo a ser adotado pelo Porto de São Francisco vai ser aplicado em outros portos. Isto posto, deixou claro que não entende a razão de não estar sendo discutida a construção do novo modelo com a administração do Porto, com o governo do Estado e, principalmente, com os trabalhadores portuários. Questionou que se o Porto de São Francisco tem uma representação em nível estadual e em nível nacional qual a razão de ser colocado à disposição da iniciativa privada, sendo que muitos investimentos já foram feitos, que deva continuar como público. Mais uma vez, disse que em nome do Prefeito dava suporte ao pleito dos trabalhadores portuários, momento em que apelou ao governo do Estado que continue nessa luta de manter o Porto público, posto que não entender ser o melhor caminho ofertá-lo à iniciativa privada em razão de centenas de pessoas dependerem desse trabalho. Dando continuidade à audiência pública, a palavra foi concedida ao **senhor Roberto Lunardelli, presidente do Sindicato dos Operadores Portuários de São Francisco do Sul**, que desejou uma boa tarde a todos e disse que os operadores portuários de São Francisco estão ansiosos para conhecer esse novo modelo. Registrou que tem acompanhado o trabalho do administrador do Porto, o senhor Paulo César, e sabe que ele está sempre buscando informações em Brasília, com isso dando segurança para a comunidade portuária de São Francisco do Sul. *[Taquígrafa-revisora: Dulcinéia Maria Goulart.]* Contou que o Porto tem uma importância enorme em nível de Brasil, que há o corredor de importação, o movimento de *container*, e que embora hoje exista a concorrência do outro lado da baía, estão fazendo todo o esforço para manter a movimentação de *container* nele, informando inclusive que aumentou a movimentação deste ano em relação ao ano passado. Disse que estão ansiosos e que gostariam de ter uma forma rápida e clara do desfecho dessa situação. Terminando, comentou que o Sindicato dos Operadores Portuários está lá tentando ajudar no que pode, trabalhando junto e sempre tentando apoiar a presidência do Porto. Na sequência, fez uso da palavra o **senhor Sandro Augusto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Estado de Santa Catarina**, que inicialmente cumprimentou todos e manifestou que dentro do contexto da renovação da concessão portuária, disse que pouco se fala na questão do terminal graneleiro da Cidasc. Manifestou que ficou feliz quando viu, dentro do quadro de pessoas, o ex-diretor da Cidasc, Carlos Lazzaretti, porque, no seu entendimento, ninguém melhor do que ele para trocar uma ideia sobre o que é o terminal graneleiro e o que ele representa para a Cidasc. Prosseguindo, analisou que o terminal graneleiro passa por um momento delicado que é a renovação da concessão, que terminou agora em fevereiro, e que o contrato da Cidasc com o Porto também terminou este ano. Avaliou que se o governo do Estado não se manifestar na questão da renovação do contrato do Porto com a Cidasc, infelizmente ela vai perder o terminal e os seus trabalhadores deverão ser transferidos para outras unidades daquele órgão. Ante o exposto, declarou que a preocupação é que quando se fala na renovação da concessão portuária, também se cria a renovação do contrato da Cidasc com o Porto, e acrescentou que em nenhum momento vê o governo do Estado se manifestar nesse sentido, porque só se preocupa com a renovação da concessão do Porto, e salientou que dentro desse contexto também está o terminal graneleiro. Continuando, informou que a Cidasc tem programas, como a Barreira Sanitária e Combate à Febre Aftosa, e que todos os recursos saem do terminal graneleiro, e que pouco recurso o governo do Estado transfere de cotas para esse programa, e que praticamente todos eles saem do terminal da Cidasc. Disse saber que precisa haver uma melhor gestão do terminal, visto que do jeito que está hoje não pode continuar, onde praticamente o governo do Estado subsidia a iniciativa privada. Destacou que é preciso revisar contratos e tarifas, mas principalmente revisar a política com o contrato de renovação. Finalizando, comentou que não poderia se furtar em agradecer à Deputada Estadual Ana Paula, que sempre deu apoio a eles, e ao Deputado Estadual Nilson Gonçalves, que num momento difícil do acordo coletivo sempre os ajudou muito. Ato contínuo, fez uso da palavra a **senhora Deputada Estadual, Ana Paula Lima**, que inicialmente cumprimentou todos os

presentes por estarem ali para debater um tema tão importante para o Município e para o Estado de Santa Catarina. Comentou que já vem acompanhando a angústia dos trabalhadores do Porto de São Francisco do Sul e com a população daquela região há muito tempo. Manifestou que suas palavras iriam ser poucas, até para dar encaminhamento. Sugeriu que fosse feita uma audiência pública no Município de São Francisco do Sul para que se possa ouvir o Prefeito, a Câmara de Vereadores, as entidades de classe organizadas e o Sindicato dos Trabalhadores. Informou que através do Deputado Estadual Volnei Morastoni, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, fizeram um pedido de informação ao governo do Estado, solicitando qual é a proposta do governo do Estado para o Porto de São Francisco do Sul, e contou que o pedido foi feito há pouco tempo e que estão esperando uma resposta e, em seguida, perguntou se o Secretário Cobalchini teria alguma resposta para dar, no sentido de saber o que o governo do Estado vai querer com a concessão, como está o nível de negociação, quais foram as propostas do governo do Estado para o governo federal para continuar com a concessão do Porto de São Francisco do Sul, ou se o governo do Estado também está com alguma proposta de parcerias com a iniciativa privada, salientando que essas informações têm que estar muito claras. Em seguida, ratificou o pedido de audiência no Município de São Francisco do Sul para que possam trazer uma representação do governo federal, que possa comparecer um representante do governo do Estado de Santa Catarina, um representante da Casa Civil, um representante da Câmara dos Deputados, um do Senado Federal para que possa resolver a situação, haja vista que o prazo, que se esgotou em abril, vai acabar no próximo dia 30 de setembro, e não há nenhuma definição. Finalizando, declarou que, enquanto Parlamentar, pode conseguir alguma coisa com o governo federal para que se faça presente na audiência pública que será marcada no Município de São Francisco do Sul, que é o pedido de todas as lideranças locais. Retomando a palavra, o **senhor Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin** registrou a presença do Deputado Estadual Darci de Matos e, após, passou a palavra ao **Deputado Estadual Silvio Dreveck**, que inicialmente saudou todos os presentes e, em especial, a Deputada Estadual Ana Paula, que, por ser a única Deputada mulher presente, estava representando todas as mulheres. Primeiramente, avaliou que para aprofundar o debate precisam de mais informações, tanto do governo federal quanto do governo do Estado. Prosseguindo, disse que não poderia deixar de se manifestar pela importância que o Porto representa para o Estado de Santa Catarina, para o Brasil, e economicamente e socialmente para o Município de São Francisco do Sul, haja vista que ele é a maior fonte econômica do Município e tem reflexo não só em São Francisco do Sul, mas que se estende por muitos Municípios, inclusive no Planalto Norte, em seu caso em São Bento do Sul, em Joinville, em Jaraguá, que são exportadores, e salientou que em São Bento do Sul ocorreu uma queda em função das exportações por uma série de fatores. Continuando, disse que agora um deles se elevou um pouco, mas, em contrapartida, aumenta o dólar e cai a Bolsa de Valores, e avaliou que economia sempre é um negócio complicado. De qualquer modo, manifestou que por causa da relevância que o Porto tem para Santa Catarina, ele não pode deixar de dar sequência ao seu trabalho. Comentou que não pode falar pelo Estado, mas avaliou que ao longo desses anos em que o Estado esteve à frente da administração, disse acreditar que o Estado tenha interesse quanto ao modelo de gestão que não se conhece ainda. Em seguida, comentou que ouviu o diretor quando este deixou muito claro que os portos são públicos, do governo federal, então, ou o governo federal administra, ou faz uma concessão para a gestão, ou para o Estado, ou para o Município, e declarou que isso estava muito claro para ele naquele momento. *[Taquígrafa-revisora: Ana Rita M. de Souza.]* Disse que, no seu entendimento, o Porto continua público, e se o modelo de gestão vai mudar será somente para melhorar a eficiência. Analisou que nesse aspecto devem estar atentos, já que os portos privados estão avançando no Brasil; e que, por outro lado, é bom que o setor privado faça investimentos, porque assim o Brasil se torna mais competitivo e aumenta as exportações, a um custo logístico menor. Falou que o Porto é um dos principais componentes na questão logística, mas não por conta disso deixarão de manter os portos e torná-los mais eficientes. Disse entender que essa é a direção de todos, de manter a gestão do modelo que o governo federal está fazendo, e disse crer que o governo federal não vai implantar um modelo que traga prejuízo ao Estado, aos trabalhadores do Porto, e a todos que dependem do aumento da exportação e, conseqüentemente, da melhora do nível de geração de emprego e de riqueza. Avaliou que o setor público e o setor privado devem conviver harmoniosamente, porque o capital depende do trabalho e o trabalho depende do capital. Realçou que o Estado tem muito a ganhar se chegarem a um consenso e agradeceu a oportunidade de se manifestar. Na sequência, o **Deputado Estadual, Carlos Chiodini**, cumprimentou todos e disse que conhece a realidade do Porto de São Francisco do Sul porque trabalhou

durante dois anos naquele local. Destacou que a cidade é, sem dúvida, a maior propulsora do comércio exterior no norte catarinense, mas que, na contramão do Brasil, sofre com a falta de investimentos e, nesse momento, está preocupada com esse novo modelo de gestão, onde a União, detentora de todo o patrimônio, vai estabelecer regras. Pontuou que quem tiver a concessão terá que se submeter ao que a União ditar. Disse entender que essa mobilização deve ser levada para frente, e sugeriu a realização de uma audiência pública em São Francisco do Sul, na qual representantes do governo federal estejam presentes para esclarecer e compartilhar as informações da metodologia que pretendem implantar. Comentou que o Porto de São Francisco do Sul é administrado por um número pequeno de servidores, funciona bem, é superavitário e tem todas as condições de reivindicar a manutenção da sua autonomia. O **senhor Presidente**, registrou a presença do senhor Ivan Ramos, diretor da Fecoagro, e passou a palavra ao **Deputado Estadual Nilson Gonçalves**, que saudou os presentes e disse que não poderia estar longe deste debate, porque tem ligação afetiva com o Município de São Francisco do Sul, cidade natal de sua mãe. Declarou que conhece pouco do que está se discutindo, porque o que está se discutindo é um pacote fechado que está no governo federal. Salientou que é de suma importância para a sobrevivência daquela cidade que se saiba o teor desse pacote de mudanças. Disse ter certeza que a intenção do governo federal é dinamizar o Porto da cidade e que não acredita que nesse momento ele vá cair nas mãos da iniciativa privada, e se isso acontecer, afirmou que de antemão é radicalmente contra e que São Francisco do Sul não merece essa mudança. Realçou que para aprofundar essa discussão devem conhecer o teor desse pacote. Afirmou que estará presente em São Francisco do Sul na audiência que anteriormente fora sugerida, frisando que é consenso que tenham essa conversa naquele Município para que as questões pertinentes sejam esclarecidas e para que a decisão certa seja tomada. *[Taquígrafa-Revisora: Sabrina R. Schmitz.]* O **senhor Presidente**, agradeceu a manifestação do Deputado e passou a palavra ao **Deputado Estadual Darci de Matos**, que disse que o Porto de São Francisco do Sul fazia parte de um polo de excelência portuária importante para o Brasil e para o Mundo, com quatro portos e com o potencial de instalação de mais portos a médio e a longo prazo. Afirmou que vinha recebendo notícias positivas em relação à renovação da concessão, dizendo que o conteúdo daquela minuta não havia sido aberto porque o governo federal deveria ainda montar um modelo para todo o País. Afirmou que era importante que a reunião acontecesse, no entanto salientou que alguns dados deveriam ser adicionados ao conteúdo da proposta, propondo que fosse discutido, juntamente com a comunidade, o conteúdo do pacote apresentado. Disse ter convicção de que seria realizada a renovação da concessão, dada a importância do Porto para a comunidade, enaltecendo o trabalho da Presidenta Dilma no tratamento que vinha dando ao Estado de Santa Catarina, salientando também o empenho do Governador Raimundo Colombo, que estava bem representado naquela audiência. Disse ter convicção de que a concessão seria renovada, atendendo ao desejo e às necessidades da população e principalmente dos trabalhadores que estavam mobilizados naquela audiência pública, prometendo trabalhar neste sentido. Pediu que a Comissão convidasse representantes do governo federal a estarem presentes à reunião que seria realizada no sentido de que cada ponto do pacote fosse discutido. Agradeceu ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Valdir Cobalchini, e ao diretor do Porto pela importante presença na audiência pública. O **senhor Presidente**, **Deputado Estadual Valmir Comin**, afirmou que a realização de audiência pública em São Francisco do Sul era uma sugestão unânime daquela mesa, salientando que autoridades federais seriam convidadas a participarem daquela audiência, lembrando que a audiência realizada naquele momento estava acontecendo naquela data por conta da urgência do assunto e o pouco tempo restante antes que o prazo da concessão expirasse. Afirmou que a audiência a ser realizada no Município de São Francisco do Sul seria marcada em breve, faltando apenas definir a data e o local. Disse que tomou a iniciativa quando foi procurado pela assessoria do Deputado Federal Esperidião Amin, em audiência com o Secretário-Executivo de Secretarias dos Portos da Presidência da República, Mário Lima Júnior, e com o Procurador-Jurídico, Donizete Itamar Godinho, no dia 14/09/2011, dizendo que o prazo da prorrogação venceria no dia 27 ou 29 de setembro, com a decisão de prorrogar por 180 dias ou por um ano. Afirmou que estava sendo feito um estudo sobre a situação dos portos, sendo que a previsão para a resolução daquela situação estava prevista para o primeiro semestre de 2012. A seguir, passou a palavra ao

senhor **Valdir Cobalchini, Secretário de Estado da Infraestrutura**, que disse que quando foi questionado sobre o que o Governo pensava em relação ao assunto respondeu que a discussão deveria ser aberta, mostrando-se otimista em relação ao tema. Disse que a situação estava causando preocupação aos servidores, ao Município de São Francisco do Sul e ao Estado pelo que o Porto significa aos empresários que utilizam aquela estrutura portuária e à população, lembrando que a Secretaria de Agricultura estava empenhada em resolver aquela situação. Disse que da parte do Estado a intenção era que o Porto continuasse sendo público e que não havia ocorrido nenhuma manifestação da sociedade no sentido de privatizar o Porto. Falou que muito antes do final do prazo da concessão vencer o governo do Estado já estava tratando do assunto, inclusive tentando antecipar a renovação da concessão. Reafirmou que o governo esperava manter como público aquele Porto, esperando contar com o apoio do governo federal neste sentido, dizendo esperar que com a renovação da concessão todo o clima de insegurança e de preocupação gerados por indefinições e dúvidas em relação ao Porto de São Francisco do Sul acabassem, voltando a reinar a tranquilidade, especialmente aos servidores, ao Município de São Francisco do Sul e ao Estado, até porque daqui a pouco começa a ocorrer uma fuga *[Taquígrafo-revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos]* de outros Estados para o Estado de Santa Catarina. Comunicou que na próxima semana, no dia 30, vai a Brasília participar de uma audiência com o Ministro Leônidas e convidou os Deputados e outras autoridades para estarem presentes. Quanto ao modelo de concessão, disse que o Estado não propôs nenhum tipo de mudança, e que ainda não conhecem os termos dessa proposta do governo federal. Expôs que o governo estadual está interessado na renovação e que o Ministro Leônidas sempre se mostrou sensível à renovação. Informou que o modelo de concessão servirá aos demais portos, e que o Porto de Imbituba será o próximo da fila no Estado de Santa Catarina. Aclarou que essa situação define a política do governo federal em relação à concessão de portos, por isso é necessário uma representação catarinense para solicitar orientações do governo no sentido de respeitar as decisões que serão tomadas para que todos possam ter tranquilidade em relação ao que vai ocorrer. Agradeceu a todos e colocou-se à disposição. O **Senhor Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin**, disse que a defesa do Porto é unânime. Expôs que se discute a questão da integração dos portos através da linha férrea, da transitorânea e outras, com a malha ferroviária nacional, e isso permitira melhor competição no mercado globalizado. Afirmou que vai acatar a sugestão da Deputada Ana Paula Lima na realização de mais audiência para debater o assunto em questão, avaliando que a solicitação do Secretário é oportuna em relação a ida de alguns Deputados de Santa Catarina à audiência, pois assim saberão o que virá nesse pacote para depois esmiuçar e abrir o debate a todos que se interessarem. Ressaltou que a presença do Fórum Parlamentar Catarinense é indispensável no processo. Comunicou que todos que estão na audiência serão informados sobre a audiência que acontecerá em Brasília. O senhor **Egídio Antônio Martorano**, secretário executivo da Câmara de Assuntos de Transporte e Logística da Fiesc, disse que sem usuário não há porto, explicando que independente do modelo e do pacote a percepção do usuário é importante porque atualmente a competitividade é muito grande e desejam um porto competitivo em termos de estrutura física, caso contrário o porto ficará sem usuário, por isso é necessário considerar também essas coisas. O **senhor Celso dos Santos, presidente do Sindicato dos Conferentes do Município de São Francisco do Sul**, corroborou com o que o senhor Egídio falou, acrescentando que o modelo que está sendo discutido é a administração, a gestão do Porto, e que a parte operacional em si não tem muitas mudanças. Mas a discussão é como será a parte de concessão da cidade. Agradeceu a todos. A **senhora Solange Vanini Pimpão**, solicitou que os Deputados, na audiência de Brasília, também pensassem nos funcionários da autarquia, porque se discute logística e gestão, mas até agora não escutou ninguém falar nos funcionários, que são sempre os últimos a saberem o que está acontecendo. O **senhor Presidente, Deputado Estadual Valmir Comin**, registrou que o convite para participar da audiência também foi enviado ao Diretor-Geral da Antaq - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, mas que não receberam nenhuma justificativa sobre sua ausência. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a audiência pública. *[Taquígrafa-revisora: Jacqueline de O. V. Bittencourt]*

DEPUTADO ESTADUAL VALMIR COMIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 285

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei complementar que "Revoga o inciso XIX do art. 56 da Lei Complementar nº 381, de 2007", por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado do Planejamento, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 27 de setembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

*Lido no Expediente
Sessão de 04/10/11*

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício 0838/11/GABS/SPG Florianópolis-SC, 19 de setembro de 2011.
A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO CERON

Secretário de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Nº 576/SCC-DIAL-GEMAT, de 12/9/11, solicitado pelo Diretor de Assuntos Legislativos, Senhor Leandro Zanini, encaminhado, anexo, Parecer 071/11, elaborado pela Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado do Planejamento, a respeito do Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 027/2011.

Colho o ensejo para renovar meu respeito e apreço.

FILIPE MELLO

Secretário de Estado do Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

Parecer nº. 071/11 Florianópolis-SC, 19 de setembro de 2011

Ementa: Ofício nº 576/SCC-DIAL-GEMAT - da Secretaria de Estado da Casa Civil - Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 027/2011.

Trata-se de Ofício oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil solicitando parecer sobre o Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 294/2011, no intuito de averiguar a existência de afronta ao interesse público, em razão da proposta legislativa perquirir a exclusão da anuência da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG nos processos de parcelamento do solo urbano.

O respectivo Autógrafo do Projeto de Lei pretende a revogação do artigo 56, inciso XIX da Lei Complementar nº 381, o qual atribui à SPG a competência para concessão de anuência nos procedimentos de parcelamento de solo.

Tal pretensão denota com clareza o embate entre interesse público e privado. Mesmo que a proposta legislativa, por natureza, decorra do interesse popular, visando, entre outros, a desburocratização dos procedimentos que envolvem a ocupação do solo urbano - cada vez mais valorizado e desejado por todas as cadeias sociais - ocorre que o Poder Público não pode se eximir da responsabilidade de adotar toda e qualquer medida no intuito de proteger o bem estar social, mesmo que isso signifique submeter o particular a uma regulação na atividade econômica almejada. Isto nada mais é do que aplicar o Princípio da Função Social da Propriedade, alusão mais do que pertinente ao presente caso.

A matéria merece atenção especial, não podendo ser decidida apenas por algum tipo de pressão social, seja qual for a sua origem. Isto porque, o objeto ora tratado envolve valores que transcendem qualquer interesse privado. Trata-se de promover com louvor o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, exposto no art. 1º, III, da Carta Magna, e fielmente adotado no art. 1º, IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, todos em decisiva sintonia com os

princípios não menos importantes que regem o direito administrativo, tais como da impessoalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público sobre o particular. **Em caminho oposto, s.m.j, o respectivo autógrafo de projeto de lei pretende retirar do Estado a responsabilidade e o zelo necessários ao acompanhamento do desenvolvimento sustentável e planejado na ocupação das terras catarinenses.**

Assim, à luz da necessidade última de proteção à vida e ao meio ambiente - o que ganha ênfase ante os inúmeros desastres naturais que com frequência chegam ao conhecimento de toda a população, bem como o indiscutível prejuízo decorrente da combinação entre ocupação inadequada do solo, precariedade de fornecimento de serviços públicos básicos, e ausência de planejamento - o Estado, por intermédio de suas Secretarias Setoriais, tem o dever moral e legal de posicionar-se pela necessidade de sua anuência, eis que tanto a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional têm, sabidamente, o escopo da defesa desses valores.

Noutro norte, "anuir" significa consentir, aprovar, acordar. Não se trata de incentivar a burocracia ou impedir a celeridade dos feitos administrativos, tampouco de interferir na competência municipal, mas sim de promover a função legal deste órgão, que vai ao encontro do disposto na Constituição Estadual de 1989 quanto à necessidade de proteção à dignidade da pessoa humana, à vida, ao meio ambiente e ao sadio desenvolvimento das cidades (art. 1º, *caput*, e IV; art. 9º, VI).

Se compete ao Município promover o parcelamento do solo urbano, compete ao Estado garantir que isto aconteça de acordo com a Lei Estadual, e em observância à legislação Federal

Portanto, confirma-se a posição de que compete ao Estado atuar como disciplinador, e, sobretudo, como "observador" do cumprimento da Lei. Os critérios para análise adotados por esta Secretaria vão ao encontro do que dispõe a lei em vigor, tanto na esfera estadual, quanto na esfera federal, por meio da conferência da documentação convencionalmente exigida, e **apenas no caso de se referir à área superior a 1.000.000 m², e/ou se tratar de área localizada fora de regiões sujeitas a desastres naturais ou definida como "área de interesse especial" do Estado ou da Federação**, caso em que o pedido é encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e, conforme o caso, à Secretaria de Estado da Defesa Civil, para análise, antes de se anuir com a ocupação e *parcelamento do solo*. (*aqui podemos desenvolver mais um parágrafo ressaltando que isto é o mínimo a ser feito, sendo que deveria ser bem mais extensa a "fiscalização" - fundamentar com os fatos notórios de desastres veiculados na mídia diuturnamente, e com o expurgo dos que querem a todo custo aprovarem loteamentos em municípios submetidos a pouca fiscalização.*)

A referida atividade se encontra definida dentre aquelas sistêmicas da SPG, estando sob a competência da Gerência de Planejamento Urbano, na Diretoria de Desenvolvimento das Cidades, onde se conta com uma equipe multidisciplinar, englobando, dentre outros servidores, profissionais da área da engenharia civil, arquitetura, biologia, oceanografia, e direito. Inutilizar esta ferramenta do Estado nos casos de parcelamento do solo urbano, significa desperdiçar os recursos públicos que advêm da população catarinense, e que devem a estes serem aplicados para a sua segurança e qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, consideramos a iniciativa do Poder Legislativo dispare com objetivo mor de promover o uso racional do solo catarinense, recomendando-se o veto ao respectivo ato legislativo.

À consideração superior;

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior

Consultor Jurídico

OAB-SC 14074

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2011

Revoga o inciso XIX do art. 56 da Lei Complementar nº 381, de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso XIX do art. 56 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de setembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 286

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Revoga os arts. 5º e 13 da Lei nº 6.063, de 1982, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano", por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado do Planejamento, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 27 de setembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício 0837/11/GABS/SPG Florianópolis-SC, 19 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO CERON

Secretário de Estado da Casa Civil

Centro Administrativo

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício Nº 577/SCC-DIAL-GEMAT, de 12/9/11, solicitado pelo Diretor de Assuntos Legislativos, Senhor Leandro Zanini, encaminhado, anexo, Parecer 066/11, elaborado pela Consultoria Jurídica desta. Secretaria de Estado do Planejamento, a respeito do Autógrafo do Projeto de Lei 294/2011.

Colho o ensejo para renovar meu respeito e apreço.

FILIPPE MELLO

Secretário de Estado do Planejamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parecer nº 066/11

Florianópolis-SC, 19 de setembro de 2011

Ementa: Ofício nº 577 - da Secretaria de Estado da Casa Civil - Autógrafo do Projeto de Lei 294/2011

Trata-se de Ofício oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil solicitando parecer sobre o Autógrafo do Projeto de Lei 294/2011, no intuito de averiguar a existência de afronta ao interesse público, em razão da proposta legislativa perquirir a exclusão da anuência da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG nos processos de parcelamento do solo urbano.

O respectivo Autógrafo do Projeto de Lei pretende a revogação dos artigos 5º e 13 da Lei nº 6.063/82, os quais dispõem sobre a matéria ora em tela e atribuem à extinta GAPLAN (Gabinete de Planejamento e Coordenação) a competência para dar anuência nos procedimentos de parcelamento de solo. Função esta que, atualmente, é atribuição da SPG, por força da Lei Complementar 381/2007, art. 56, XIX.

Tal pretensão denota com clareza o embate entre interesse público e privado. Mesmo que a proposta legislativa, por natureza, decorra do interesse popular, visando, entre outros, a desburocratização dos procedimentos que envolvem a ocupação do solo urbano - cada vez mais valorizado e desejado por todas as cadeias sociais - ocorre que o Poder Público não pode se eximir da responsabilidade de adotar toda e qualquer medida no intuito de proteger o bem estar social, mesmo que isso signifique submeter o particular a uma regulação na atividade econômica almejada. Isto nada mais é do que aplicar o Princípio da Função Social da Propriedade, alusão mais do que pertinente ao presente caso.

A matéria merece atenção especial, não podendo ser decidida apenas por algum tipo de pressão social, seja qual for a sua origem. Isto porque, o objeto ora tratado envolve valores que transcendem qualquer interesse privado. Trata-se de promover com

louvor o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, exposto no art. 1º, III, da Carta Magna, e fielmente adotado no art. 1º, IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, todos em decisiva sintonia com os princípios não menos importantes que regem o direito administrativo, tais como da impessoalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público sobre o particular. **Em caminho oposto, s.m.j, o respectivo projeto de lei pretende retirar do Estado a responsabilidade e o zelo necessários ao acompanhamento do desenvolvimento sustentável e planejado na ocupação das terras catarinenses.**

Assim, à luz da necessidade última de proteção à vida e ao meio ambiente - o que ganha ênfase ante os inúmeros desastres naturais que com frequência chegam ao conhecimento de toda a população, bem como o indiscutível prejuízo decorrente da combinação entre ocupação inadequada do solo, precariedade de fornecimento de serviços públicos básicos, e ausência de planejamento - o Estado, por intermédio de suas Secretarias Setoriais, tem o dever moral e legal de posicionar-se pela necessidade de sua anuência, eis que tanto a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional têm, sabidamente, o escopo da defesa desses valores.

Noutro forte, "anuir" significa consentir, aprovar, acordar. No se trata de incentivar a burocracia ou impedir a celeridade dos feitos administrativos, tampouco de interferir na competência municipal, mas sim de promover a função legal deste órgão, que vai ao encontro do disposto na Constituição Estadual de 1989 quanto a necessidade de proteção dignidade da pessoa humana, a vida, ao meio ambiente e ao sadio desenvolvimento das cidades (art. 1º, caput, e IV; art. 9º, VI).

Se compete ao Município promover o parcelamento do solo urbano, compete ao Estado garantir que isto aconteça de acordo com a Lei Estadual, e em observância legislação Federal

Portanto, confirma-se a posição de que compete ao Estado atuar como disciplinador, e, sobretudo, como "observador" do cumprimento da Lei. Os critérios para análise adotados por esta Secretaria vão ao encontro do que dispõe a lei em vigor, tanto na esfera estadual, quanto na esfera federal, por meio da conferência da documentação convencionalmente exigida, **e apenas no caso de se referir a área superior a 1.000.000 m², e/ou se tratar de área localizada fora de regiões sujeitas a desastres naturais ou definida como "área de interesse especial" do Estado ou da Federação, caso em que o pedido é encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e, conforme o caso, à Secretaria de Estado da Defesa Civil, para análise, antes de se anuir com a ocupação e parcelamento do solo. (aqui podemos desenvolver mais um parágrafo ressaltando que isto é o mínimo a ser feito, sendo que deveria ser bem mais extensa a fiscalização" - fundamentar com os fatos notórios de desastres veiculados na mídia diuturnamente, e com o expurgo dos que querem a todo custo aprovarem loteamentos em municípios submetidos a pouca fiscalização.)**

A referida atividade se encontra defenida dentre aquelas sistêmicas da SPG, estando sob a competência da Gerência de Planejamento Urbano, na Diretoria de Desenvolvimento das Cidades, onde se conta com uma equipe multidisciplinar, englobando, dentre outros servidores, profissionais da área da engenharia civil, arquitetura, biologia, oceanografia, e direito. Inutilizar esta ferramenta do Estado nos casos de parcelamento do solo urbano, significa desperdiçar os recursos públicos que advêm da população catarinense, e que devem a estes serem aplicados para a sua segurança e qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, consideramos a iniciativa do Poder Legislativo dispare com objetivo mor de promover o uso racional do solo catarinense, recomendando-se o veto ao respectivo ato legislativo.

A consideração superior.

Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Júnior

Consultor Jurídico

OAB-SC 14074

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 294/2011

Revoga os arts. 5º e 13 da Lei nº 6.063, de 1982, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 5º e 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de setembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 305

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0376.8/2011, que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e adota outras providências".

Florianópolis, 04 de outubro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 334/11 Florianópolis, 29 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Tendo em vista que o Projeto de Lei que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e adota outras providências", em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - PL Nº 0376.8/2011, sofreu ajustes, em decorrência do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012", solicitamos a substituição do Relatório (Anexo Único do PPA 2012-2015), mantendo assim a obrigatoria compatibilidade entre os respectivos instrumentos de planejamento, conforme prevê o Artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

Ubiratan Simões Rezende

Secretário de Estado da Fazenda

O Anexo Único desta Mensagem encontra-se disponível no site da Alesc: www.ale.sc.gov.br

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 610/11

Of. 975-2010/2013 Florianópolis, 23 de Setembro de 2011
 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **FUNDAÇÃO HERMON**, de Florianópolis referente ao exercício de 2010.

Walmor Backes
 Diretor Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 611/11

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À REABILITAÇÃO DE PESSOAS NECESSITADAS** de JOINVILLE referente ao exercício de 2010.

André Luiz Brenneisen
 Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 612/11

ABOP OF Nº 007/2011 Pinhalzinho, 21 de setembro de 2011
 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE PINHALZINHO**, referente ao exercício de 2010.

Sergio Luiz Matte
 Presidente da Associação de Bombeiros
 Comunitário de Pinhalzinho - SC

Lido no Expediente

Sessão de 23/08/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 613/11

Joinville, 27 de setembro de 2011

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH**, de Joinville referente ao exercício de 2010.

Anna Destéfani Duffeck
 Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 614/11

Ofício nº 008 - 2011-13 Joinville, 19 de setembro de 2011
 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **AMOSFA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, de Joinville referente ao exercício de 2010.

Ana Aparecida Pereira
 Presidente da Amosfa

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 615/11

ABCC Of. Nº 010/2011 Curitiba, 19 de setembro de 2011
 Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE CURITIBANOS**, de Curitiba referente ao exercício de 2010.

ULYSSES GABOARDI FILHO
 Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2841, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2816, de 04 de outubro de 2011, que nomeou ADENOR ROQUE ZANFERRARI, matrícula nº 4988, no Gabinete do Deputado Antonio Aguiar.

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2842, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADENOR ROQUE ZANFERRARI, matrícula nº 4988, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2843, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Alberto de Lima Souza
 Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2844, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCELO GONZAGA DE SAMPAIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2845, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO**, matrícula nº 5598, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Mauro de Nadal). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2846, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADRIANA VIEIRA BRIGIDO, matrícula nº 5598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Mauro de Nadal). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2847, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALMIR JOSE PILON**, matrícula nº 3474, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Dirceu Dresch). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2848, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALMIR JOSE PILON, matrícula nº 3474, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Dirceu Dresch). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2849, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ODAIR JOSE DEMARCO**, matrícula nº 5807, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-

73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Dirceu Dresch). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2850, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ODAIR JOSE DEMARCO, matrícula nº 5807, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de outubro de 2011 (Gab Dep Dirceu Dresch). Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2851, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1150	Fabio Figueiredo Ribeiro	60	26/09/11	1844/11

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2852, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1606	Ana Maria Maia Ramos	30	11/09/11	1841/11
1485	Romário da Silva	60	19/09/11	1842/11
1583	Vilson Vieira	30	26/09/11	1847/11
2137	Emilce Dias Rocha Maria	90	26/09/11	1843/11
1490	Alvaro Selva Gentil Filho	60	28/09/11	1846/11
1849	Ione Terezinha Reis de Melo	30	28/09/11	1845/11
1492	Marco Aurélio Rodrigues Noronha	60	01/10/11	1848/11

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2853, de 05 de outubro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 029/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro
2543	Juçara Helena Rebelatto	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antônio Henrique C. Bulcão Viana	
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	

1332	Hélio Estefano Becker Filho
1998	Bernadete Albani Leiria

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 436/11

Declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Navegantes, com sede no município de Navegantes.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Navegantes, com sede no Município de Navegantes.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei,

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Morastoni

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Associação Paradesportiva de Navegantes, com sede no município de Navegantes. A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "incentivar a prática esportiva para pessoas com deficiência física, visual, e intelectual na cidade de Navegantes e região".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Paradesportiva de Navegantes à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 437/11

Declara de utilidade pública a Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, com sede no município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei,

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Morastoni

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual a Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, com sede no Município de Balneário Camboriú.

A entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade "desenvolver ações e projetos que levem à

promoção humana, à justiça e à igualdade social a geração de trabalho e renda, a defesa da cidadania...".

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual, permitirá que a Associação usufrua dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva. Em conformidade com a Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Quilombola Comunidade Morro do Boi, à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 438/11

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Festa do Divino Espírito Santo.

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Festa do Divino Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

As celebrações aconteciam cinquenta dias após a Páscoa, comemorando o dia de Pentecostes, quando o Espírito Santo desceu do céu sobre os apóstolos de Cristo sob a forma de línguas como de fogo, segundo conta o Novo Testamento. Desde seus primórdios, os festejos do Divino, realizados na época das primeiras colheitas no calendário agrícola do hemisfério norte, são marcados pela esperança na chegada de uma nova era para o mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos.

O culto em Louvor ao Divino Espírito Santo tem suas raízes na cidade de Alenquer - Portugal, quando Isabel de Aragão, a rainha santa, instituiu a sua devoção. A partir de Portugal, por expansivas geografias, o culto chega aos Açores na Madeira e, no Sul do Brasil.

A devoção ao Divino encontrou um solo fértil para florescer nos territórios portugueses, especialmente no arquipélago dos Açores. De lá, espalhou-se para outras áreas da diáspora açoriana, como a Nova Inglaterra, Califórnia e Canadá, na América, e diversas partes do Brasil, principalmente Santa Catarina.

Epopéia Açoriana do Século XVIII que traz para Santa Catarina os povoadores açorianos das Ilhas Terceira, Graciosa, Pico, Faial, São José e São Miguel - de 1748 a 1756 cerca de 6.000 (seis mil) açorianos provocaram a maior mobilidade humana do Século XVIII.

Atualmente a Festa é realizada em mais de cinquenta municípios do litoral catarinense e mobiliza dezenas de comunidades, possui raízes na cultura açoriana e tem seu ciclo de festividades iniciado no domingo de Pentecostes.

É uma das festas mais antigas do catolicismo popular e conta com simbologias como bandeira, cantoria, novenas, festeiros e o casal imperial com sua corte.

Historicamente pode ser definida como "a festa da solidariedade, da partilha, da esperança de um mundo melhor, de uma nova era, do amanhã de todos nós".

Percebe-se, portanto, que o objeto da presente proposta já é considerado um patrimônio cultural do Estado, faltando apenas o seu reconhecimento, por meio de diploma legislativo próprio.

Essas foram as razões que nos levaram a apresentar este projeto, principalmente por entender que a matéria possui mérito reconhecido, com especial interesse da Administração Pública Estadual e da sociedade catarinense, razão pela qual contamos com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 439/11

Denomina Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da rodovia estadual SC-430.

Art. 1º - Fica denominado Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da rodovia estadual SC-430, que liga os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor Cesar Martorano, homem de vanguarda, que nasceu, viveu e constituiu família na cidade de São Joaquim, neste Estado de Santa Catarina.

Com um vasto currículo, minuciosamente relatado por seu neto, anexo a este, Cesar Martorano sempre defendeu o desenvolvimento do município através de fruticultura e do turismo.

Reconhecido por sua trajetória ímpar, tem sua memória preservada e foi o primeiro a lutar pela ligação entre as serras catarinense e gaúcha hoje em construção pelo Governo do Estado sob a denominação "Caminhos da Neve".

Para fins de instrução, nos termos da Lei Estadual nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, acostamos a presente proposta Certidão de Óbito, curriculum-vitae do homenageado, declaração negativa de denominação anterior do bem a ser denominado, bem como vasta documentação que corrobora a justa homenagem.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares. Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 440/11

Institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina será comemorado anualmente no dia 01 de junho.

Art. 2º O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

A liberdade de imprensa é uma das consagradas conquistas derivadas do Estado de Direito Democrático Brasileiro. O Princípio Fundamental da Liberdade de Expressão encontra-se consagrado pelo Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste rumo, o Artigo 5º, IX, da Carta Política do Brasil, de 05 de outubro de 1988, salvaguarda a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

Com base na presente Iniciativa Legislativa, o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina dar-se-á anualmente no dia 01 de junho, em alusão ao dia Nacional de Liberdade de Imprensa que se comemora no dia 1º de junho.

A lei 9.831/99 consagra a data de 1º de junho, como o dia Nacional de Liberdade de Imprensa, a qual marca o lançamento, em 1808, do Jornal Correio Braziliense, editado em Londres pelo jornalista Hipólito José da Costa, onde esse tinha independência em relação aos poderes oficiais.

Ante a importância de que se reveste a proposição, espera este Parlamentar contar com o apoio dos demais Pares que integram este Parlamento para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 441/11

Institui o Dia Estadual do Tecnólogo.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tecnólogo a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputada Angela Albino

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres Pares o presente projeto de lei que objetiva instituir o Dia Estadual do Tecnólogo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.

O Tecnólogo é um profissional de nível superior com formação específica em uma determinada modalidade de uma área, o que significa menor abrangência e maior conhecimento. A formação tecnológica é uma das profissões mais conceituadas do mercado de trabalho mundial.

Nos Estados Unidos, atualmente, mais da metade das pessoas que se formam no ensino superior fizeram cursos com duração, em média, de três anos. Os cursos de tecnologia no Brasil tiveram como referência cursos similares da Alemanha, França, Espanha e Estados Unidos.

A graduação tecnológica tem 41 anos de existência no Brasil. Apesar da tradição, ela ganhou maior visibilidade a partir de 1996,

quando passou a ser oferecida por outras instituições de ensino superior que não os tradicionais Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e as Faculdades de Tecnologia de São Paulo (Fatecs).

Existem mais de 20 áreas de atuação tecnológica catalogadas pelo Ministério da Educação. Fazem parte desse filão graduações em indústria, comércio, gestão e saúde. De acordo com dados do Mec, o Brasil contava, em 1998, com 554 cursos de tecnologia, contabilizando mais de 100 mil alunos. Destes, 35% realizavam cursos nas áreas de engenharia, arquitetura e agronomia. A estimativa da Associação Nacional dos Tecnólogos é de que 80 mil profissionais estejam atualmente exercendo a profissão.

Ante o exposto, solicito a Vossas Excelências a aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/11**

Altera os Anexos III-B e IX-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 1º O Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica incluído no Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC, nível 59.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Anexo II da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2011.

Sala das Sessões,

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Antônio Aguiar - Secretário

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.)

"ANEXO III - B

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
CHEFIAS	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....	
Chefia da Secretaria de Comissão Permanente		3	17
Assistência Técnica de Comissão Permanente	PL/FC	2	17
.....	

(NR)*

Lido no Expediente

Sessão de 05/10/11

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao art. 375 do Regimento Interno, a presente proposição objetiva adequar os serviços administrativos do Poder Legislativo para o fiel cumprimento das disposições regimentais, submetendo à elevada consideração de Vossas Excelências matéria tendente a dar nova redação aos Anexos III-B e IX-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo.

Com efeito, a medida visa a dotar a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criada pela recente Resolução nº 008, de 30 de agosto de 2011, de estrutura administrativa equivalente à das demais Comissões Permanentes, por meio da criação de um cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, e das funções de confiança de Chefia de Secretaria de Comissão Permanente e de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-3 e código PL/FC-2, respectivamente, no âmbito do Quadro Pessoal desta Casa Legislativa.

Além disso, pela proposta é corrigido erro material detectado na edição da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2011, que, equivocadamente, em seu Anexo II (que, por seu turno, alterou o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006), previu o quantitativo de catorze funções de confiança de Chefia de Secretaria de Comissão Permanente, quando, à época, esta Assembleia já contava com dezesseis comissões permanentes. Portanto, deveria estar ali previsto, igualmente, o quantitativo de dezesseis quanto à referida função.

Assim sendo, a Mesa solicita aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

*** X X X ***